



## PORTARIA N.º 1273/2024 - REITORIA/UNESPAR

**Concede a fruição do saldo de férias à servidora Helena de Oliveira Leite, Pró-Reitora de Administração e Finanças - PRAF, e sua substituição.**

**A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria nº 1217/2023 – Reitoria/UNESPAR e o protocolo nº 22.876.099-4 de 09/10/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder a fruição do saldo de férias à servidora **Helena de Oliveira Leite**, RG nº.6.XXX.317-2-PR, Pró-Reitora de Administração e Finanças PRAF, referente ao período aquisitivo de **01/01/2024 a 31/12/2024**, com fruição de **02/12/2024 a 24/12/2024**.

**Art. 2º** – Nomear, em substituição, a servidora **Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling**, RG nº **13.XXX.780-8/PR**, como Pró-Reitora em Exercício da PRAF, simbologia DA-1, durante o período de férias da Titular, delegando à servidora nomeada a função de Ordenadora de Despesas da UNESPAR, órgão **04546**, junto ao sistema Novo SIAF, perfil 6, com as seguintes atribuições:

I - Aprovar Pré-Empenhos e Empenhos;

II - Aprovar Liquidações;

III - Aprovar Ordem de Pagamento, Ordem de Transferência Financeira e Ordem de Transferência Bancária.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de outubro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**